

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 008-2023.  
Edital de Chamamento Público 005-2020.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCOS RENAN BARBOSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.577.268/0001-17, situada na rua Mauá, 940, centro, neste Município, neste ato representada por Marcos Renan Barbosa, CPF nº 030.772.990-70, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratados o presente contrato entre si, e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

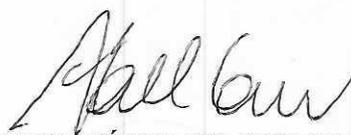
Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços, em específico CONSULTA MÉDICA na área de CLÍNICA GERAL, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 19 de dezembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.**

  
**MARCOS RENAN BARBOSA LTDA - ME,  
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS

.....  


.....  
